

PORTARIA CGM Nº 04/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE ENCERRAMENTO DA AUDITORIA INTERNA JUNTO AO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o papel institucional da Controladoria Geral, conforme disposições da Constituição Federal e Lei Municipal 746/2017 do dia 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o procedimento de auditoria interna instaurado através da portaria n. 03/2025 foi concluído.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROCEDER O ENCERRAMENTO DA AUDITORIA nº 01/2025 - SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, em razão dos trabalhos efetivamente realizados e concluídos.

Art. 2º. Será obedecido os procedimentos de publicação e de protocolo junto aos gestores responsáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SALA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE, em 16 de setembro de 2025.



José Ediberto Alves Duarte
Controlador Geral do Município

